



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 6.683, DE 10 JUNHO 2021, ALTERADA PELA LEI Nº 7.067, DE 20 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.683, de 10 de junho de 2021, alterada pela Lei nº 7.067, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de direito real de uso à Associação de Trabalhadores Voluntários contra o Câncer de Mama em Mato Grosso – MT Mamma, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.124.387/0001-04, de área urbana de 2.706,32 m² (dois mil setecentos e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), matrícula sob o número 130.618, conforme memorial descritivo constante no anexo único da presente Lei.” (NR)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 6.683, de 10 de junho de 2021, alterada pela Lei nº 7.067, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O valor do imóvel é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação da Prefeitura de Cuiabá”. (NR)

Art. 3º Fica alterado o anexo único da Lei nº 6.683, de 10 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA A SER PERMISSONADA

Imóvel: LOTE 01-K da quadra nº 58, Localizada na Avenida	Comarca: Cuiabá-MT
--	--------------------





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Thomé Fortes (antiga Rua O), do loteamento Centro América P	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cuiabá	
Local: Cuiabá-MT	Matrícula: 130.618- cartório 6º ofício.
Área: 2.706,36 m ²	Perímetro (m): 3.949,27 m ²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice O MP1 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com os lotes de terra 01C, 01D, 01E, 01F, 01G, 01H e 01J, faz alinhamento com a Avenida Thomé Fortes (antiga Rua -O). Dele seguiu-se uma linha de 38.16m, com ângulo interno de 88°34'34", até atingir o MP2.

O MP2 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Avenida Thomé Fortes (antiga Rua – O) e faz divisa com a Área de terras da Igreja Católica Comunidade Nossa Senhora de Fátima. Dele Seguiu-se uma linha de 42.10m, com ângulo interno de 90°48'25", até atingir o MP3.

O MP3 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com Área de Terra da Igreja Católica Comunidade Nossa Senhora de Fátima e com a Escola Pública de Educação Infantil. Dele Seguiu-se uma linha de 11.24m, com ângulo interno de 89°29'01". Até atingir o MP4.

O MP4 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com a Área de terra da Escola Pública de Educação Infantil. Dele seguiu-se uma linha de 42.25m, com ângulo interno de 270°06'25" até atingir o MP5.

O MP5 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com a Área de terra da Escola Pública de Educação Infantil e com Área de Terra Remanescente da Matrícula n° 130.618. Dele seguiu-se uma linha de 26.41m, com ângulo interno de 90°00'00". Até atingir o MP6.

O MP6 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com Área de Terra Remanescente da Matrícula n° 130.618 e com o lote





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

01B. Dele seguiu-se uma linha de 4.58m, com ângulo interno de 91°01'13", até atingir o MP7.

O MP7 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com a Área de terra dos lotes 01B e 01C. Dele seguiu-se uma linha de 0.70m, com ângulo interno de 91°05'14", até atingir o MP8.

O MP8 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com a Área de terra dos lotes 01C, 01D, 01E, 01F, 01G, 01H e 01J. Dele seguiu-se uma linha de 80.00m, com ângulo interno de 268°55'08", até atingir o MP1.

LIMITES

AO NORTE: com os lotes 01B, 01C, 01D, 01E, 01F, 01G, 01H, 01J;

AO SUL: Com a área de terra da Igreja Católica Comunidade Nossa Senhora de Fátima e com a Escola Pública de Educação Infantil;

AO LESTE: Com a Avenida Thomé Fortes (antiga Rua – O)

AO OESTE: Com Área de Terras Remanescente da Matrícula n° 130.618

FORMA: Polígono Irregular de 8 lados.

Área: 2.706,32 m²". (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

